



**6ª NOTA PÚBLICA DO FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
SOBRE A TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL DO  
PROJETO DE LEI (PL) Nº 8.035/2010 QUE ESTABELECE O  
PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO.**

**Brasília, 07 de agosto de 2012.**

**PNE: A EDUCAÇÃO NÃO PODE ESPERAR**

O Fórum Nacional de Educação considera imprescindível que o Plano Nacional de Educação (PNE) tenha sua tramitação concluída em 2012.

O novo PNE começou a ser debatido na Conferência Nacional de Educação (CONAE), contando com ampla participação da sociedade. Desde sua constituição, em 2010, o Fórum Nacional de Educação (FNE) tem se dedicado a acompanhar, propor, analisar e recomendar aperfeiçoamentos ao PL 8.035/2010, tendo como referência o Documento-Final da CONAE.

O PL 8.035/2010 tramitou em Comissão Especial da Câmara dos Deputados, contando com a representação de todos os partidos. Os trabalhos da Comissão foram iniciados em março de 2011, com forte acompanhamento da sociedade, por meio de audiências públicas dedicadas a aprofundar o debate sobre o novo plano. Como resultado, as deliberações da Comissão Especial foram aprovadas por ampla maioria.

O FNE requer que o PL 8.035/2010 siga imediatamente para o Senado Federal, com o objetivo de ser ainda aperfeiçoado.

Diante da celeridade necessária, o FNE considera que qualquer recurso ao plenário da Câmara dos Deputados terá efeito protelatório e comprometerá

a urgente aprovação do PNE em 2012, prejudicando a elaboração e adequação dos planos de educação em âmbito estadual, distrital e municipal.

Iniciar 2013 sem um Plano Nacional de Educação impõe sérios riscos à educação nacional.

Portanto, as entidades que integram a Comissão de Monitoramento e Sistematização do FNE, deliberam “*ad referendum*” esta Nota Pública.

Assinam:

Coordenador Nacional do Fórum Nacional de Educação - FNE

Entidades presentes:

1. Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (Anfope);
2. Associação Brasileira das Universidades Comunitárias (Abruc);
3. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd);
4. Campanha Nacional pelo Direito à Educação (CNDE);
5. Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE);
6. Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (Contee);
7. Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag);
8. Conselho Nacional de Educação (CNE);
9. Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino – Sase/MEC;
10. Secretaria de Educação Básica – SEB/MEC;
11. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – Secadi/MEC;
12. Secretaria de Educação Superior – Sesu/MEC;
13. Secretaria Executiva Adjunta – SEA;
14. Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC);
15. União Nacional dos Estudantes (Une).

Portanto, as entidades que integram a Comissão de Monitoramento e Sistematização do FNE, deliberam “*ad referendum*” esta Nota Pública.

Assinam:

Coordenador Nacional do Fórum Nacional de Educação - FNE

Entidades presentes:

1. Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (Anfope);
2. Associação Brasileira das Universidades Comunitárias (Abruc);
3. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd);
4. Campanha Nacional pelo Direito à Educação (CNDE);
5. Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE);
6. Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (Contee);
7. Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag);
8. Conselho Nacional de Educação (CNE);
9. Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino – Sase/MEC;
10. Secretaria de Educação Básica – SEB/MEC;
11. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – Secadi/MEC;
12. Secretaria de Educação Superior – Sesu/MEC;
13. Secretaria Executiva Adjunta – SEA;
14. Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC);
15. União Nacional dos Estudantes (Une).